



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA N° 033/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e William da Costa Alves, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de dirigir e julgar a Chamada Pública n° 002/2022, a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, como previsto no Edital correspondente. Enviaram previamente os envelopes de documentação e proposta os seguintes produtores: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas - COOMAFITT, Benemidio Silveira Rodrigues, Edenisio da Silva Gouveia, Flávio Lopes Quintanilha E Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão – COPERAV. Abertos os trabalhos registramos a presença da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, representada por Edison Varnei da Silva Paludo, RG/SSP/RS n° 7016664745, Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Litoral Norte Ltda – COOPVIVA, representada por Sandra Regina da Silva Kauer, RG/SSP/RS n° 4024473227. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, não apresentou prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental, e no projeto de venda não consta a DAP Jurídica nem as DAP's dos agricultores, tornando-se inabilitada ao certame. As demais participantes estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas ao certame. A Comissão abre o prazo de recurso de cinco dias úteis na fase da habilitação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes.

Edison Varnei da Silva Paludo
Benemidio Silveira Rodrigues
Edenisio da Silva Gouveia
Flávio Lopes Quintanilha
Sandra Regina da Silva Kauer

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 16/08/2022
RETIRADO EM Quelem Lima dos Santos
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129-1